

1 ATA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
2 DO IFNMG. Aos 23 dias do mês de Agosto de dois mil e doze, na sala de reuniões da Reitoria,
3 localizada à rua Gabriel Passos, 259, Montes Claros – Minas Gerais, realizou-se a reunião da
4 Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. A reunião teve início às quatorze horas e vinte minutos,
5 sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino Ana Alves Neta e contou com a presença dos seguintes
6 membros : O Professor Charles Bernardo Buteri, Pró-Reitor de Pesquisa, o Professor Alisson
7 Magalhães Castro, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e o Professor Roberto Wagner
8 Guimarães Brito, Pró-Reitor de Extensão. Os senhores Antônio Clarette Santiago Tavares e Renildo
9 Ismael Felix da Costa, representantes dos Diretores de Pesquisa ou cargo equivalente. O senhor
10 Edilson de Oliveira Magalhães, representante dos Técnico-administrativos em Educação. A senhora
11 Danielly Pinheiro G. Souza e o senhor Mayke Gonçalves Pereira, representantes Discentes. Os
12 senhores João Carlos Gonçalves e Juvenal Martins Gomes, representantes de Diretores de Extensão
13 ou cargo equivalente. A Senhora Mirian Rejane Mendes e o senhor Murilo Nonato Bastos,
14 representantes dos Diretores de Ensino ou cargo equivalente. A Presidente Ana Alves Neta deu
15 boas-vindas aos presentes e justificou a falta de reuniões nos últimos dois meses. A presidente
16 informou que a reunião do dia vinte e seis de Junho não foi possível devido à falta de tempo hábil
17 para a avaliação dos documentos enviados à CEPE para apreciação. Informou ainda, que no mês de
18 Julho não foi realizada a reunião devido ao movimento grevista que teve a adesão de alguns
19 membros da CEPE, o que cumulativamente com o período de férias tornaria inviável a participação
20 do quorum mínimo necessário à realização da reunião, conforme previsto no Regimento da CEPE e
21 no Regimento Geral. Após as justificativas, a Presidente deu início à leitura da Pauta, previamente
22 informada: 1- Apreciação para aprovação da Publicação do Regimento da CEPE; 2- Apreciação
23 para recomendação da “Minuta do Regulamento das Ações Afirmativas para Ingresso à Educação
24 Profissional e Tecnológica do IFNMG” para discussão nos Campi; 3- Apreciação da Minuta do
25 Regulamento das Subcâmaras; 4- Apreciação para aprovação da Unificação de 72% da Matriz e
26 Ementas do Curso Técnico em Administração na Modalidade Concomitante e Subsequente; 5-
27 Apreciação para aprovação do Projeto do Curso Técnico em Informática, Campus Montes Claros,
28 com 70% da Matriz unificada (PROUNIC) e 30 % atendendo às especificidades locais; 6-
29 Apreciação para aprovação da solicitação de suspensão do Curso Técnico em Administração
30 Integrado ao Ensino Médio, Campus Pirapora; 7- Distribuição das matérias a serem apreciadas na
31 Reunião do mês de Setembro/2012. Após a leitura da pauta a Presidente solicitou que fossem
32 acrescentados três novos pontos: 8- Apreciação para aprovação da Unificação de 92% da Matriz e
33 Ementas do Curso Técnico em Edificações na Modalidade Concomitante e Subsequente; 9-
34 Apreciação para conhecimento do Projeto Institucional de Criação de Espaço para Implantação de
35 Laboratório Interdisciplinar para as Licenciaturas nos Campi Salinas e Januária; 10- Apreciação

36 para aprovação da Minuta da Normas para Concessão de Auxílio Financeiro para a participação em
37 Eventos e Cursos de Capacidade da Rede e-Tec Brasil. Após a aprovação da pauta e dos novos
38 pontos acrescentados, a Presidente Ana Alves Neta apresentou a Ata da reunião anterior para
39 apreciação, após a aprovação dos presentes a Ata foi assinada. A presidente deu início a leitura do
40 primeiro ponto de pauta- Apreciação para aprovação da Publicação do Regimento da CEPE- após a
41 leitura, o Regimento da CEPE teve a sua publicação aprovada por todos. Dando continuidade à
42 reunião, a Presidente apresentou o segundo ponto de pauta- Apreciação para recomendação da
43 “Minuta do Regulamento das Ações Afirmativas para Ingresso à Educação Profissional e
44 Tecnológica do IFNMG” para discussão nos Campi- A professora esclareceu que o documento foi
45 elaborado pelas Técnicas em Assuntos Educacionais Ana Cecília e Aline Silvânia, sendo essa
46 última a Responsável pelo Núcleo de Ações Inclusivas no IFNMG, e pelo Assistente Social Rony
47 Oliveira. A professora Míriam Rejane ressaltou a importância da participação de todos os campi na
48 construção do Regulamento em questão, disse ainda que a construção deverá ter como base a Lei
49 12.711 de 29 de Agosto /2012. A Pró-reitora Ana Neta disse concordar com a professora Míriam
50 Rejane e que as novas contribuições devem contemplar os dispositivos da referida Lei. Ficou
51 definido que ainda que o documento não contemple todas as especificidades da Lei, este deverá ser
52 encaminhado aos campi da forma como está porque, como minuta tal documento deverá ser
53 amplamente discutido nos Campi e construído coletivamente tendo como base a lei 12.711. Aberta
54 a votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade o encaminhamento do documento aos
55 *campi* para ampla discussão. A professora Ana Neta solicitou ao Professor Charles Buteri que desse
56 início a apresentação do terceiro ponto de pauta - Apreciação da Minuta do Regulamento das
57 Subcâmaras - O professor inicio informando que o documento ainda está em construção e que iria
58 fazer a leitura do mesmo para a sua avaliação e contribuições. O professor frisou que o regulamento
59 seria apenas para regulamentar o fluxo de encaminhamentos. A professora Míriam Rejane solicitou
60 esclarecimento quanto a composição das Subcâmaras, o professor fez os esclarecimentos
61 necessários. A professora Míriam solicitou esclarecimento quanto ao Art dois do regulamento que
62 diz “As Subcâmaras possuem função consultiva e deliberativa, na formulação e aperfeiçoamento
63 das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IFNMG”, a professora disse não entender como as
64 Subcâmaras possam ter função deliberativa, segundo o professor Charles Buteri a deliberação seria
65 apenas no âmbito das subcâmaras. Após discussões ficou definido que a palavra deliberativa fosse
66 retirada da Minuta do Regulamento. O professor Charles disse que entende que, diferente do que
67 trata o Regulamento os demais membros das subcâmaras deveriam ter a prerrogativa de emitir
68 parecer, todos concordaram com o posicionamento do professor e a sugestão será acatada no
69 Regulamento. A presidente indagou se a aprovação da Minuta seria naquele momento. O professor
70 Charles Buteri informou que naquela reunião não seria feita a aprovação da Minuta, pois gostaria de

71 uma nova reunião, para que haja maior tempo para que os membros da Câmara possam contribuir
72 com a escrita do Regulamento. Nesse momento foi apresentado o fluxograma dos
73 encaminhamentos da CEPE. Após a leitura do fluxograma, o item que trata da distribuição dos
74 processos, ficou com a seguinte redação: “O presidente da CEPE distribui o processo às
75 Subcâmaras em reunião da CEPE”. Os demais itens permaneceram com a redação apresentada e o
76 documento foi aprovado por unanimidade para compor o Regulamento da Subcâmaras. Ainda sobre
77 a matéria em questão, a presidente disse entender que o fluxo de distribuição em reunião,
78 diretamente aos conselheiros, daria maior agilidade no processo de apreciação, contudo, diante das
79 colocações entende que, sendo os processos distribuídos às Subcâmaras, como sugerido pelos
80 demais conselheiros, seria mais condizente com a competência de cada Subcâmara. A presidente
81 prosseguiu a reunião dando início à leitura do quarto ponto de pauta - Apreciação para aprovação
82 da Unificação de 72% da Matriz e Ementas do Curso Técnico em Administração na Modalidade
83 Concomitante e Subsequente. A Presidente esclareceu que o documento da unificação do curso
84 técnico em administração do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. A presidente deu início à
85 leitura do parecer emitido pela subcâmara de Ensino. Aberta a votação todos aprovaram o parecer e
86 suas ressalvas. A professora Míriam disse concordar com a aprovação da matéria, mas que é
87 favorável à unificação dos cem por cento nos projetos, o que facilitaria, dentre outras coisas, o
88 processo de transferência. O professor João Carlos disse acreditar na margem utilizada para as
89 especificidades. A presidente disse que o Instituto caminha para uma unificação maior, contudo
90 nesse primeiro momento as unificações darão margem às especificidades. O professor Alisson
91 Castro disse concordar com o professor João Carlos e que essa unificação, deixando um percentual
92 para cada campus atender as especificidades locais, é de suma importância para a adequação às
93 particularidades. O Pró-Reitor Alisson Castro disse ainda, que com a Unificação, ainda que não
94 alcance os cem por cento almejado por alguns, acontece o fortalecimento dos cursos da instituição
95 junto aos conselhos de classe o que poderia facilitar o registro profissional de alguns cursos. O
96 técnico em assuntos Educacionais Edilson de Oliveira, aproveitou a fala da Unificação das Matrizes
97 do Instituto, para esclarecer que as matrizes utilizadas pelos programas implantados pelo Governo
98 Federal, em especial o PRONATEC, bem como os demais procedimentos necessários ao
99 funcionamento dos programas, é de responsabilidade do Instituto que é o ofertante, e não de uma
100 equipe específica que atua no programa. A Pró-Reitora Ana Neta disse que a Pró-Reitoria de Ensino
101 já possui esse entendimento e que a preocupação é grande, com a possível falta de compromisso
102 daqueles que não fazem parte do programa. A professora Mírian Rejane disse que essa
103 “desorganização” é do próprio governo que não prevê na documentação do PRONATEC a estrutura
104 humana necessária ao andamento dos trabalhos. O professor Juvenal disse que falta a
105 institucionalização do programa dentro do instituto, para que todos entendam que o aluno do

106 PRONATEC é aluno do Instituto. Nesse sentido, o professor sugere que o programa PRONATEC
107 seja regulamentado dentro da Instituição e que esse encaminhamento seja feito pela Pró-Reitoria de
108 Extensão. A Presidente Ana Neta procedeu a leitura do parecer do quinto ponto de pauta-
109 Apreciação para aprovação do Projeto do Curso Técnico em Informática, Campus Montes
110 Claros, com 70% da Matriz unificada (PROUNIC) e 30 % atendendo às especificidades locais- que
111 foi aprovado e acatadas as correções sugeridas pelo parecer. O sexto ponto da pauta - Apreciação
112 para aprovação da solicitação de suspensão do Curso Técnico em Administração Integrado ao
113 Ensino Médio, Campus Pirapora - foi apresentado pelo professor Charles Buteri, a pedido da
114 Presidente. O Pró-Reitor Charles Buteri procedeu à leitura do parecer da referida matéria. Após a
115 apresentação, o professor João Carlos indagou a falta de respaldo dos professores do núcleo
116 comum quanto ao pedido de suspensão do curso. O professor Antonio Clarette disse que falta mais
117 dados para justificar a suspensão do curso, pois o problema com maturidade dos discentes é
118 recorrente em outros cursos. O professor Juvenal lembrou que é importante levar em consideração a
119 realidade da região e do campus, respeitando os anseios da comunidade escolar. Dessa forma,
120 segundo o professor, se os docentes do núcleo de administração não vislumbram a possibilidade e
121 perspectiva de continuidade do curso é preciso respeitar essa decisão. O Diretor de Ensino Murilo
122 Bastos disse concordar com o professor Juvenal e que a mudança na modalidade do curso, como
123 sugerido em relatório, dará maior oportunidade àqueles que possuem a maturidade necessária ao
124 perfil do educando. A professora Mírian Rejane disse concordar com o parecer e sugeriu o
125 acatamento do mesmo quando da solicitação dos documentos necessários ao respaldo da suspensão
126 do curso. A professora disse ainda, corroborar com a fala do professor Juvenal. O professor Antonio
127 Clarette demonstra preocupação com a redução dos cursos técnicos Integrados. A Pró-Reitora Ana
128 Neta informou que o campus já tem perspectiva de oferta de outros cursos integrados. A presidente
129 disse entender que a aprovação dessa suspensão não abriria precedentes para que demais cursos
130 sejam suspensos. Após discussões ficou definido que a aprovação será realizada em outra reunião,
131 momento em que demais dados deverão ser encaminhados pelo campus, como solicitado pelo
132 parecer e respaldado pelo conselho. Além dos documentos solicitados pelo parecer, foi sugerido que
133 fossem encaminhados maiores dados como o número de evasão, número de candidato/vaga no
134 processo seletivo e os dados de reprovação. A presidente passou ao sétimo ponto de pauta ponto
135 que trata da distribuição dos processos da próxima reunião do mês de setembro. A presidente
136 informou que os processos de Araçuaí e Salinas já foram aprovados *ad referendum*, mas que é
137 necessária a análise da CEPE e que os processos de Pirapora, embora os cursos já estejam em
138 andamento, necessitam da aprovação. Após feitos os esclarecimentos ficou definido que os
139 processos serão enviados aos campi, que já ofertam os cursos em questão, para que façam os
140 pareceres, a saber: **Curso Técnico em Vendas- Campus Araçuaí – Ailse de Cássia (PROEN),**

141 Edilene Aparecida (PROEN) e Ramony Maria (PROEN); **Curso Técnico em Meio Ambiente** -
142 Campus Salinas e Campus Araçuaí – Emerson Lopes (Campus Araçuaí), Juvenal Martins (Campus
143 Araçuaí) e Maria Aparecida Lúcio Mendes (Campus Araçuaí); **Curso Técnico em Informática**-
144 Campus Pirapora – Roberta Silva (Campus Januária), Wesley Gonçalves (Campus Pirapora);
145 **Técnico em Administração** – Campus Pirapora e Campus Salinas - Rafael Farias (Campus
146 Arinos), Fabrício Longuinhas (Campus Almenara), Ana Alves Neta (PROEN); **Curso Técnico em**
147 **Manutenção e Suporte em Informática** – campus Salinas- Jamerson Nere (Campus Salinas),
148 Meirivan Oliveira (Campus Salinas).**Curso Técnico em Segurança do Trabalho**: Sylmara
149 Monteiro (Campus Montes Claros), Carla Evangelista (Campus Montes Claros) e Edilene
150 Aparecida (PROEN). Dando continuidade à reunião, o professor Charles Buteri apresentou o
151 oitavo ponto da pauta - Apreciação para aprovação da Unificação de 92% da Matriz e Ementas do
152 Curso Técnico em Edificações na Modalidade Concomitante e Subsequente - O professor Charles
153 procedeu a leitura do parecer que acompanha o processo. Após a leitura do parecer da matéria em
154 questão, foi dada a palavra à Pedagoga Edilene Aparecida, devido a sua participação no processo. A
155 Pedagoga Edilene chamou a atenção para o relatório encaminhado pelo professor Geraldo Viégas
156 Vargas, representante do campus Montes Claros, que discorre dos encaminhamentos que
157 culminaram na unificação do curso Técnico em Edificações. A pedagoga informou que a
158 unificação não chegou aos cem por cento pois, os representantes do Campus Montes Claros, que
159 também participaram do processo de unificação e que pretendem implantar o curso entendem que a
160 margem destinada às especificidades será necessária no momento da implantação. Após as
161 colocações, o parecer foi aprovado com a totalidade dos votos. O Pró-Reitor de Pesquisa Charles
162 Buteri apresentou o nono ponto da pauta - Apreciação para conhecimento do Projeto Institucional
163 de Criação de Espaço para Implantação de Laboratório Interdisciplinar para as Licenciaturas nos
164 Campi Salinas e Januária – o Professor Juvenal disse aprovar o encaminhamento do projeto,
165 contudo solicitou que nos objetivos específicos fosse mencionado que o projeto visa atender as
166 ações da extensão. O professor Charles Buteri esclareceu que embora não mencionada claramente
167 entende-se que a participação da Extensão é evidente. A professora Míriam disse que o Laboratório
168 para a área de Licenciatura é imprescindível para a formação de bons profissionais. Após as
169 considerações foi aprovado o encaminhamento do projeto. Nesse momento a Presidente Ana Alves
170 Neta, pediu ao Professor Antônio Carlos que desse início à apresentação do décimo ponto da pauta.
171 - Apreciação para aprovação da Minuta da Normas para Concessão de Auxílio Financeiro para a
172 participação em Eventos e Cursos de Capacidade da Rede e-Tec Brasil – O professor deu início à
173 leitura da Minuta dizendo que a mesma tem como base a Minuta de Regulamento da Política de
174 Assistência Estudantil e de Normas para Concessão de Auxílio Financeiro para Participação em
175 Eventos e Reuniões da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão. Esclareceu ainda, que apenas alguns

176 pontos que foram retirados por se tratarem de pontos específicos. Ainda segundo o professor, a
177 Minuta é uma tentativa de viabilizar o pagamento de diárias para a participação dos tutores, que não
178 são servidores, em eventos e capacitações da Rede e-Tec, pois os recursos descentralizados para
179 esses fins destina-se apenas aos servidores do Instituto. O professor Juvenal disse que essa
180 normatização deveria ser estendida aos demais Programas, em especial o PRONATEC, que também
181 tem a necessidade de capacitação de não servidores. O professor Antônio Carlos informou que em
182 conversa com Thiago Andrade, Coordenador Geral do programa Bolsa Formação no IFNMG, o
183 mesmo informou que ainda não possui verba destinada a essa finalidade e que não há previsão. A
184 professora Ana Neta disse que, diante do posicionamento do coordenador Geral do Programa Bolsa
185 Formação, o melhor era aprovar a Minuta e solicitar a assinatura *Ad Referendum* e que
186 posteriormente fosse verificada a situação dos demais Programas. Aberta a votação, todos
187 aprovaram a minuta para encaminhamento do pedido de assinatura *Ad Referendum*. Após o
188 encerramento da pauta deu-se início aos avisos gerais: a secretária da CEPE, Ailse de Cássia, disse
189 que muitos Conselheiros justificam as faltas apenas como sendo de cunho pessoal. A professora
190 Mírian Rejane lembrou que nas primeiras reuniões foi esclarecido que as faltas deveriam ser
191 justificadas por motivo de saúde e ou impedimentos legais. O professor João Carlos disse que, ainda
192 que nos Campi/Reitoria seja grande a demanda de serviço a CEPE é prioridade, segundo o próprio
193 Regimento Geral. Após discussões ficou definido que as faltas deverão ter maiores
194 esclarecimentos, que poderão ser encaminhadas à secretaria da CEPE ou à Presidente. Foi solicitado
195 aos conselheiros uma maior agilidade na resposta quanto à participação nas reuniões, pois quando
196 não confirmada a presença ou ausência gera-se transtorno na convocação dos suplentes e/ou
197 cancelamento da reunião por falta de *quorum*, como trara o Regimento da CEPE e o Regimento
198 Geral. Sendo assim, ficou definido que a falta justificada deverá ser comunicada com no mínimo
199 dez dias de antecedência para que seja possível a convocação do suplente e feito o pedido de diárias
200 para o mesmo. Ainda em avisos gerais foi falado da data para entrega do parecer que deverá ser
201 entregue com até dez dias de antecedência à secretaria da CEPE. O professor Charles lembrou que
202 o prorrogamento na data de entrega do parecer deverá ser solicitado, formalmente, a presidente da
203 CEPE. Nada mais havendo a tratar, a professora Ana Neta agradeceu a presença e participação de
204 todos e determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo às dezessete horas e
205 cinquenta minutos deste mesmo dia, ocasião em que subscrevi a presente Ata, que após lida e, se
206 aprovada, será assinada por mim Ailse de Cássia Quadros, secretária, pela Presidente, bem como
207 por todos os presentes.